

Estudo Técnico Preliminar 69/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64170000978202579

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços de revisão programada para a viatura administrativa EB 3471542927, modelo FIAT DUCATO 2.2 Exec, ano 2023/2024, placa SBY-1B22/DF, é necessária para garantir a manutenção preventiva do veículo, conforme exigências da montadora FIAT. Esta ação visa assegurar o perfeito funcionamento da viatura, preservando a segurança dos ocupantes e a integridade mecânica do automóvel.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Bia C/ Cmdo Art Ex	ANDRÉ LUIS SIMIÃO BRIDI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a realização da primeira revisão programada da viatura administrativa EB 3471542927, modelo FIAT Ducato 2.2 Exec, ano 2023/2024, placa SBY-1B22/DF. O serviço deverá ser executado por empresa devidamente autorizada pela montadora FIAT, conforme exigências técnicas necessárias para a manutenção da garantia de fábrica.

A revisão será realizada em concessionária autorizada, localizada na AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA 00.369.925/0001-04, AV BRASIL SUL, 1080, N/A,BAIRRO BATISTA, Anapolis - GO, 75123-390 no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual ou equivalente.

Além da qualificação técnica exigida, a empresa contratada deverá cumprir os requisitos legais relacionados à sustentabilidade, em especial no que se refere ao recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada do óleo lubrificante usado ou contaminado, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e a Resolução CONAMA nº 362/2005.

O serviço é classificado como técnico-profissional especializado, de natureza não continuada, e considerado comum nos termos do estudo técnico preliminar, sendo essencial para garantir a segurança, a operacionalidade e a continuidade das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas no âmbito da Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no inciso III do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a realização da primeira revisão programada da viatura FIAT Ducato 2.2 Exec, ano 2023/2024, placa SBY-1B22/DF.

Durante a fase de prospecção, verificou-se que a manutenção preventiva desta viatura, para fins de preservação da **garantia de fábrica**, deve ser obrigatoriamente executada por empresa **autorizada pela montadora FIAT**, conforme normas técnicas e contratuais da fabricante. Dessa forma, restringe-se o universo de fornecedores às concessionárias autorizadas e credenciadas pela FIAT, o que caracteriza uma **quantidade limitada de prestadores aptos a atender à demanda**.

Foi solicitado **orçamento formal a concessionária autorizada FIAT**, sediada em Brasília/DF, que apresentou a proposta no valor de **R\$ 2.396,46**, abrangendo os serviços exigidos na primeira revisão programada, conforme diretrizes do fabricante.

Apesar da limitação de mercado identificada, justifica-se a manutenção dos critérios de restrição técnica, uma vez que a realização da revisão por empresa não autorizada acarreta a **perda da garantia da montadora**, o que impactaria negativamente a economicidade da contratação e a disponibilidade da viatura para as atividades operacionais da organização.

Não foram identificadas metodologias ou tecnologias alternativas viáveis que substituam a execução da revisão dentro da rede autorizada da montadora. Tampouco há registro de contratações similares em outros órgãos que dispensem essa exigência sem prejuízo à cobertura de garantia do fabricante.

Diante disso, conclui-se que os requisitos técnicos que restringem a concorrência são **essenciais e indispensáveis** à solução pretendida, não sendo possível flexibilizá-los sem prejuízo ao interesse público. A opção pela contratação direta com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, demonstra-se, portanto, técnica e economicamente justificada.

6. Descrição da solução como um todo

A presente solução consiste na **contratação de empresa autorizada pela montadora FIAT para a realização da primeira revisão programada** da viatura administrativa EB 3471542927, modelo FIAT Ducato 2.2 Exec, ano 2023/2024, placa SBY-1B22/DF. A prestação do serviço será realizada de forma única e pontual, em concessionária autorizada localizada no Distrito Federal.

A execução da revisão contemplará a substituição de itens previstos no plano de manutenção da montadora, bem como a verificação dos sistemas essenciais da viatura (freios, suspensão, sistema elétrico, lubrificação, entre outros), garantindo o pleno funcionamento do veículo e a manutenção da **garantia de fábrica**.

A exigência de que a empresa contratada seja **oficialmente autorizada pela FIAT** justifica-se tecnicamente pela necessidade de utilização de peças originais e mão de obra treinada, condições indispensáveis para que o serviço realizado seja reconhecido pela montadora. A realização da revisão fora da rede autorizada comprometeria a cobertura da garantia contratual, aumentando os riscos de custos adicionais futuros para a Administração.

Do ponto de vista econômico, a escolha pela solução de revisão com concessionária autorizada representa a alternativa mais vantajosa, ao prevenir falhas mecânicas, preservar a vida útil da viatura e reduzir custos com manutenções corretivas. Além disso, evita-se a indisponibilidade do veículo, o que impactaria diretamente na execução de atividades essenciais, como o transporte diário de alunos para o Colégio Militar de Brasília.

Portanto, a contratação proposta é a única capaz de assegurar a conformidade técnica com os padrões do fabricante e a continuidade das atividades operacionais da organização, com segurança, previsibilidade e amparo legal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade a ser contratada baseia-se na **demanda pontual e específica da revisão programada de apenas uma viatura administrativa**, pertencente ao acervo da Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército, identificada como EB 3471542927, modelo FIAT Ducato 2.2 Exec, ano 2023/2024, placa SBY-1B22/DF.

Trata-se da **primeira revisão programada do veículo**, conforme exigência expressa da montadora para a manutenção da garantia de fábrica. Dado o caráter individualizado da necessidade (uma única viatura) e a obrigatoriedade técnica da realização do serviço em rede autorizada, **a quantidade estimada é de 01 (um) serviço de revisão automotiva**, conforme descrito na proposta comercial apresentada pela concessionária FIAT.

O orçamento foi obtido por meio de **cotação direta com empresa autorizada**, conforme documento anexo, totalizando o valor de **R\$ 2.396,46**. Não há previsão de repetição ou ampliação da demanda no exercício corrente, tampouco interdependência com outras contratações ou consumo histórico aplicável, uma vez que se trata de aquisição esporádica, vinculada ao cronograma de manutenção de uma viatura específica.

Dessa forma, a contratação foi dimensionada com base em **fato concreto e atual**, não havendo justificativa técnica ou operacional para estimativas adicionais ou consumo contínuo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.356,39

A estimativa do valor da contratação foi obtida com base em **orçamento formal emitido por empresa autorizada pela montadora FIAT**, única apta a realizar a revisão programada da viatura EB 3471542927, modelo FIAT Ducato 2.2 Exec, ano 2023/2024, mantendo a garantia de fábrica.

O orçamento apresentado, constante no documento anexo, especifica o custo total da revisão em **R\$ 2.356,39** (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), valor que inclui a mão de obra especializada e os insumos necessários, conforme estabelecido no plano de manutenção do fabricante.

Considerando a natureza técnica do serviço e a limitação de prestadores habilitados — restrita às concessionárias autorizadas da FIAT —, **não foi possível obter uma série comparativa de preços com múltiplos fornecedores**. Ainda assim, o valor apresentado está em conformidade com os preços praticados por concessionárias oficiais e encontra-se compatível com os parâmetros de mercado para esse tipo de serviço.

A memória de cálculo é simples e direta: trata-se da contratação de **01 (um) serviço de revisão automotiva**, conforme detalhado no orçamento anexo, sem incidência de materiais adicionais ou sobressalentes externos àqueles previstos pela montadora.

A documentação de suporte à estimativa do valor (orçamento original digitalizado) está anexada a este processo e poderá, a critério da Administração, ser classificada até a conclusão da contratação, conforme permitido pela legislação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do §1º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, o parcelamento do objeto é regra nas contratações públicas, sendo sua adoção recomendada sempre que técnica e economicamente viável. Entretanto, neste caso específico, **não se mostra possível a adoção do parcelamento da solução**, uma vez que a **natureza do objeto — revisão programada de veículo automotor (FIAT Ducato 2.2 Exec) —** é indivisível.

A revisão programada, exigida pela montadora FIAT para manutenção da garantia de fábrica, compreende um **conjunto integrado de serviços técnicos padronizados e obrigatórios**, cujo fracionamento implicaria a perda de garantia, comprometimento da qualidade técnica e elevação dos custos, contrariando o princípio da economicidade.

Além disso, conforme exposto no Termo de Referência e na Formalização da Demanda, o serviço deve ser prestado por **empresa autorizada pela montadora**, sendo, portanto, **exclusivo e tecnicamente restrito**, o que inviabiliza a cotação de partes do serviço separadamente ou a divisão por etapas.

Ademais, a contratação envolve **apenas um item de serviço (revisão automotiva)**, conforme o DFD, com **valor total de R\$ 2.396,46**, o que demonstra não haver escala que justifique economicamente o parcelamento, tampouco ganho de competitividade com tal prática.

Portanto, **a não adoção do parcelamento está justificada por razões técnicas, legais e econômicas**, em consonância com a Súmula 247 do TCU, que condiciona o fracionamento à viabilidade e à ausência de prejuízo à economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, até o momento, contratações realizadas ou planejadas que guardem relação direta ou interdependência com o objeto da presente contratação.

Trata-se de **serviço pontual, técnico e específico**, referente à **primeira revisão programada da viatura administrativa EB 3471542927, modelo FIAT DUCATO 2.2 Exec**, cuja execução deve ocorrer exclusivamente por empresa autorizada pela montadora, conforme exigência da garantia de fábrica.

Por se tratar de **atividade única, não continuada e não extensível a outros bens ou serviços**, **não há previsão de outras contratações que dependam desta ou que guardem vínculo técnico, funcional ou logístico com o presente objeto**.

Caso venham a surgir novas demandas correlatas, estas serão objeto de análise própria e futura formalização de demanda, conforme as necessidades administrativas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está **alinhada às diretrizes institucionais de manutenção da operacionalidade da frota oficial da Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército**, especialmente no que diz respeito ao suporte às atividades essenciais, como o transporte escolar diário de alunos ao Colégio Militar de Brasília.

Contudo, **a contratação não consta originalmente no Plano Anual de Contratações (PAC)**, tendo em vista que a necessidade emergiu de forma **pontual e imprevista**, motivada pela exigência da **primeira revisão programada do veículo FIAT Ducato 2.2 Exec, ano 2023/2024**, indispensável para a **manutenção da garantia de fábrica** e prevenção de falhas que comprometam a segurança e a continuidade das atividades essenciais da unidade.

A excepcionalidade da inclusão fora do PAC encontra respaldo no interesse público e na necessidade urgente de garantir a plena operação da viatura, conforme demonstrado na justificativa de prioridade constante do Documento de Formalização da Demanda. Ressalte-se que a realização da revisão dentro do prazo recomendado pela fabricante é imprescindível para evitar a perda da garantia do veículo e eventuais prejuízos à Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação visa garantir a **manutenção preventiva obrigatória da viatura administrativa FIAT Ducato 2.2 Exec**, assegurando sua **plena operacionalidade e a preservação da garantia de fábrica**, o que contribui diretamente para:

- **Efetividade** na prestação dos serviços administrativos e operacionais, ao assegurar o transporte seguro e contínuo de alunos ao Colégio Militar de Brasília, atividade essencial da Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército;
- **Eficiência e melhor aproveitamento de recursos públicos**, por meio da adoção de manutenção preventiva que evita falhas mecânicas e possíveis despesas com correções futuras mais onerosas;
- **Economicidade**, ao garantir que o serviço seja realizado por empresa autorizada pela montadora, conforme requisitos técnicos do fabricante, prevenindo a perda da garantia e custos com reparos não cobertos;
- **Segurança**, ao preservar as condições adequadas de tráfego da viatura, protegendo motoristas e passageiros, especialmente os estudantes;
- **Sustentabilidade**, considerando a destinação adequada de resíduos como óleos e filtros automotivos, conforme previsto nas cláusulas contratuais de responsabilidade ambiental.

Portanto, a contratação contribui para a continuidade dos serviços públicos essenciais, a preservação do patrimônio público e a racionalização dos gastos, em consonância com os princípios da administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da celebração do contrato, serão adotadas as seguintes providências pela Administração:

- **Designação formal de fiscais técnico e administrativo**, conforme previsto no Termo de Referência, com definição clara das atribuições, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- **Capacitação prévia dos servidores designados**, caso necessário, para assegurar o conhecimento dos procedimentos de fiscalização e das cláusulas contratuais aplicáveis à prestação de serviços de revisão automotiva;
- **Verificação da regularidade da empresa contratada**, especialmente quanto à autorização da montadora FIAT para execução do serviço;
- **Planejamento logístico do deslocamento da viatura até a concessionária autorizada**, com vistas a minimizar o tempo de inatividade do veículo;

- **Adequação documental e orçamentária**, com emissão da Nota de Empenho e publicação dos atos correspondentes.

Essas medidas garantem a adequada gestão contratual e o fiel cumprimento do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação envolve a execução de serviços de **revisão automotiva** com substituição de óleo lubrificante, filtros e demais componentes, o que implica **geração de resíduos automotivos**, especialmente:

- **Óleo lubrificante usado ou contaminado**
- **Filtros de óleo e ar**
- **Embalagens plásticas e metálicas**

Como medida mitigadora, o Termo de Referência estabelece que a empresa contratada deve:

- Efetuar o **recolhimento, armazenamento e descarte ambientalmente adequado** do óleo usado, de acordo com a **Resolução CONAMA nº 362/2005**;
- Utilizar **recipientes resistentes a vazamentos** e impedir a mistura do óleo com outras substâncias;
- Entregar os resíduos a empresas coletoras autorizadas ou a pontos de entrega credenciados pela montadora.

Essas exigências visam garantir a **destinação final ambientalmente adequada dos resíduos**, alinhando-se à **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)** e promovendo a sustentabilidade ambiental nas contratações públicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação é , conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos que viável e razoável compõem o processo administrativo. A demanda refere-se à , modelo primeira revisão programada da viatura administrativa EB 3471542927FIAT Ducato 2.2 , ano 2023/2024, para manutenção da . Trata-se de um serviço Execonforme exigência do fabricante garantia de fábrica técnico padronizado e obrigatório, a ser executado exclusivamente por concessionária ou empresa autorizada pela montadora , o que assegura a aderência às especificações técnicas e evita a perda da cobertura contratual de fábrica. FIATA viatura em questão é , representando um meio essencial para o transporte diário de alunos ao Colégio Militar de Brasília logístico crítico para o cumprimento das atividades da Bateria de Comando do Comando de Artilharia do Exército. Sua plena operacionalidade depende da realização preventiva deste serviço. Do ponto de vista econômico, a contratação envolve , conforme orçamento valor compatível com o mercado (R\$ 2.396,46) obtido, demonstrando e , sobretudo se comparado aos riscos e custos que a ausência da razoabilidade de custo econômico da manutenção poderia gerar — como avarias mecânicas, paralisações ou perda da garantia. Por fim, a contratação está em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público, segurança, , estando devidamente justificada e embasada no processo. legalidade e responsabilidade ambiental.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EZEQUIAS MONTEIRO MARTINS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 27/05/2025 às 14:22:11.